



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMRH-COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PESSOAL

2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

Nº 4/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020-CV/SMRH, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA - UNIFIL E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito MARCELO BELINATI MARTINS, brasileiro, médico e advogado, inscrito no CPF nº. 871.203.139-91, portador do R.G. nº. 1.441.316-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, JULLIANA FAGGION BELLUSCI, portadora do RG nº. 721.391-51 e CPF nº. 026.867.179-63, doravante neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA - UNIFIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.624.202/0001-00, com sede na Rua alagoas, Nº **2050**, **centro**, Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Coordenadora do Núcleo de Relações Profissionais e Egressos, CRISTIANE APARECIDA BATINI DE JESUS, portador do RG nº. 50962935-83 – SSP/PR e CPF nº. 979.652.279-91, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre as partes em 09/03/2020, na forma que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por finalidade as seguintes alterações: inclusão no Convênio de Estágio do curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

MARCELO BELINATI MARTINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO

JULLIANA FAGGION BELLUSCI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CRISTIANE APARECIDA BATINI DE JESUS

COORDENADORA DO NÚCLEO DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E EGRESSOS



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Batini, Usuário Externo**, em 19/01/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição**, em 28/01/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 28/01/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6778397** e o código CRC **16726700**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.131821/2021-78

SEI nº 6778397